



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 170/CONSC-RE/UFGS/2024

Designa membros da Comissão Eleitoral Local responsável pelo processo de escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus Realeza*, mandato 2025-2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA* (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 5/CONSUNI-CAPGP/UFGS/2016 e o Processo Nº 23205.027255/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Eleitoral Local responsável pelo processo de escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus Realeza*, mandato 2025-2026:

Nome	Siape	Atribuição
Antonio Marcos Myskiw	1769697	Titular
Clóvis Alencar Butzge	1768224	Titular
Marcos Antônio Beal	1767581	Titular
Cristiane de Quadros	1554791	Suplente

Art.2º As competências da comissão e as orientações para construção do edital estão descritas na Resolução Nº 5/CONSUNI-CAPGP/UFGS/2016.

Art. 3º A comissão deverá prever a conclusão de todas as etapas do processo eleitoral até o dia 3 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 9ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 8 de outubro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



RESOLUÇÃO Nº 170/2024 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/10/2024 14:42)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
170, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/10/2024** e o código de verificação: **c943382330**